Prefeitura de Nova Friburgo publica edital para aquisição de um milhão de máscaras para distribuir à população

Data de Publicação: 23 de abril de 2020
Fonte: Secom

Com o objetivo de proteger os munícipes contra a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) e fomentar a economia local, as secretarias de Saúde, Ciência e Tecnologia e de Infraestrutura e Logística trabalharam em conjunto e publicaram o edital de chamamento para a aquisição de um milhão de máscaras que serão distribuídas à população.

Para tanto, foi estabelecido diálogo com as representações da indústria local, através da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) e do Sindicato das Indústrias do Vestuário (Sindvest). Em seguida, o prefeito Renato Bravo editou o decreto número 533, no dia 8 de abril passado, autorizando o retorno das indústrias têxteis, de confecções e outras que fazem parte da cadeia produtiva, desde que voltadas à produção de máscaras, equipamentos de proteção individual (EPI's) e outros itens anti-Covid-19.

De acordo com o secretário municipal de Ciência e Tecnologia, Marcelo Verly, foi estruturado o edital para aquisição pela prefeitura visando à distribuição de pelo menos cinco máscaras por habitante. O valor unitário é R$ 2,50. Conforme acordado, 10% devem ser no tamanho P; outros 10% no tamanho M; e 80% no tamanho G.

Integrantes do Centro de Formação Profissional e Transferência de Tecnologia para Indústria do Vestuário (Cevest), órgão da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, e da Vigilância Sanitária, setor da Secretaria Municipal de Saúde, farão o controle de qualidade das peças. Terão que ser em algodão ou com mistura, tendo no mínimo, 90% de algodão em sua composição.

O prefeito Renato Bravo também editou o decreto número 545, do último dia 22, tornando obrigatório, a partir da próxima segunda-feira, dia 27, o uso de máscaras faciais em todos os estabelecimentos, industriais e comerciais, com autorização para funcionamento, sob pena de notificação prévia e posterior fechamento imediato do estabelecimento que descumprir a obrigação determinada. Considerou obrigatório também o uso de máscara facial durante o deslocamento de pessoas nos meios de transporte público ou privado de passageiros e durante o desempenho de atividades laborais em ambientes compartilhados, nos setores públicos e privados.

Ainda conforme salientou o secretário Marcelo Verly, para garantir a efetividade na proteção das pessoas, a distribuição à população em geral será feita através das secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social. E cada secretaria municipal distribuirá para seus servidores e familiares.